# LEI Nº. 5.891 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

***Altera a quantidade dos cargos de "Enfermeiro – P11" e "Farmacêutico Bioquímico – P11" criados no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Santana do Livramento, instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, e suas alterações".***

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º –** Esta Lei altera a quantidade dos cargos de "Enfermeiro – P11" e "Farmacêutico Bioquímico – P11" criados no "Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento", instituído pela Lei Municipal nº. 2.717/90, e suas alterações posteriores, aumentando o número de vagas existentes de cada um deles, conforme segue:

**I – "Enfermeiro – Padrão 11":** ficam criados mais 06 (seis) cargos;

**II – "Farmacêutico Bioquímico – Padrão 11":** fica criado mais 01 (um) cargo;

**Art. 2°** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Dezembro de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração